EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2021.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO torna público para conhecimento dos interessados, a ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS para o preenchimento de vagas de Estágio não obrigatório e cadastro de reserva destinado a estudantes regulamente matriculados em Instituições de Educação de Ensino Médio, por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — CIEE/SC, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 1.518/2010 de 22 de dezembro de 2010, e de acordo com as normas e condições do presente Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital no site da Prefeitura de Presidente Castello Branco, bem como no site do CIEE/SC	06/04/2021.
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos	06/04/2021 a 23/04/2021
Publicação do resultado e ordem final de classificação e Homologação final	26/04/2021

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 0 Processo Seletivo Simplificado de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas, e será executado pelo CENTRO DE NTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC.

1.2 0 Processo Seletivo Simplificado de caráter classificatório e eliminatório, destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de estagiário na medida das necessidades do Município de Presidente Castello Branco.

1.3 As informações prestadas pelo(s) candidato(s) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo ao Município, bem como ao CIEE/SC o direito de excluir do processo seletivo aquele(s) que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

1.4 0 estágio de nível médio compreende o exercício transitório de atividades relacionadas ao currículo escolar do estudante, tendo como objetivo o aprendizado prático de caráter educativo e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

1.5 Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído curso ou com data de conclusão de curso prevista por período inferior a 06 (seis) meses, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.
1.6 A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.
1.7 0 estudante que já tenha estagiado no Município, não poderá ser novamente contratado se a contagem dos períodos, mesmo que fracionados, for igual a 2 (dois) anos.
1.8 A participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriamente de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Munícipio de Presidente Castello Branco, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 0 Processo Seletivo Simplificado destina-se a possibilidade de preenchimento de estágio para:

NIVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	VAGAS	CR
Médio	20 horas semanais (matutino ou vespertino)	R$ 788,89	6	6

**CR: Cadastro de Reserva.

3. DO ESTÁGIO

3.1 A jornada de estágio será de 4 horas diárias ou 20 horas semanais, a ser acordada com o gestor da área em que o estagiário irá atuar.
3.2 0 estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por professor orientador indicado pela da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

4. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

4.1 0 estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, conforme valores estipulados no item 2.1.
4.2 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n. 11 .788/08.
4.3 Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9^{0}, IV, da Lei n. 11.788/08, a cargo do Agente Integrador — CIEE/SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do site www.cieesc.org.br no período de **06/04/2021 à 23/04/2021.** O estudante deve realizar o cadastro no site www.cieesc.org.br em seguida se inscrever no processo seletivo do Município de Presidente Castello Branco.
O estudante que já tem cadastro com o CIEE deve acessar o portal do estudante e realizar a inscrição no processo seletivo.
Será inscrição **INDEFERIDA** o candidato que não anexar documentação exigida no edital ou enviar documento diferente do informado.
Consta na última página deste edital ilustração, com passo a passo, para realizar a inscrição.
5.2 Documentos para Inscrição:
5.2.1 Cadastro preenchido no site do CIEE;
5.2.2 RG;
5.2.3 CPF;
5.2.4 Declaração de Frequência escolar, o qual deve constar o período em que o aluno está matriculado, expedida no máximo 90 (noventa) dias;
5.2.5 Comprovante de Residência;

6. DA SELEÇÁO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. O critério de classificação para cada nível será do aluno que está frequentando a maior série:
6.2. Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo se:
7.1.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
7.1.2 Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
7.1.3 Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste Edital;
7.1.4 Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
7.1.5 Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado;

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

8.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do Município, sendo que os aprovados serão convocados por ordem de classificação estabelecida de acordo com o presente Edital.

8.2 Para a respectiva contratação, o candidato aprovado e convocado deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco e apresentar a documentação exigida no item 9, no prazo

de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda do direito de assumir a função de estagiário.

9. DOS REQUESITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação para a vaga de estágio dar-se-á por meio de Termo de Compromisso, nos termos da Lei Federal 11.788/08.

9.2 Para a contratação no estágio no âmbito do Município, o estudante deverá:

a) ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

b) ter sido classificado por meio do processo seletivo simplificado;

c) estar devidamente matriculado e com frequência regular no nível de escolaridade em que foi inscrito, mediante atestado expedido pela instituição de ensino no máximo 90 (noventa) dias;

d) firmar termo de compromisso de estágio (TCE) com Município, CIEE/SC e com a respectiva Instituição de Ensino, devendo estar representado por seu responsável legal em se tratando de menor de 18 anos;

e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;

f) fornecer cópia simples do CPF e RG, devidamente conferidos com os originais;

g) fornecer cópia do comprovante de residência;

h) fornecer número da conta corrente, conta poupança de titularidade do candidato, bem como a indicação do banco e da agência bancária;

i) o candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o horário para a vaga solicitada, possibilitando assim o exercício da função:

j) fornecer Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove a aptidão clínica para o exercício da função.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 0 processo seletivo tem validade 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da publicação da homologação final.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE/SC.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castello Branco, 06 de abril de 2021.

Tarcílio Secco
Prefeito Municipal

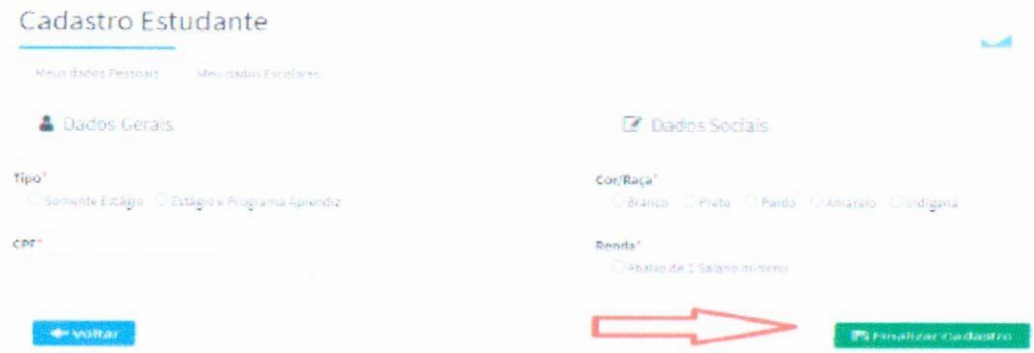
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – EDITAL 01/2021

Para a inscrição é necessário ter cadastro no sistema do CIEE/SC
Passo a passo para inscrições via portal do estudante - CIEE/SC
1. Acesse o site www.ciee.sc/processoseletivo
1.1 Antes de prosseguir, consulte o edital, baixe os arquivos que você vai precisar preencher e verifique os documentos que você vai precisar providenciar para enviar no sistema de inscrição.

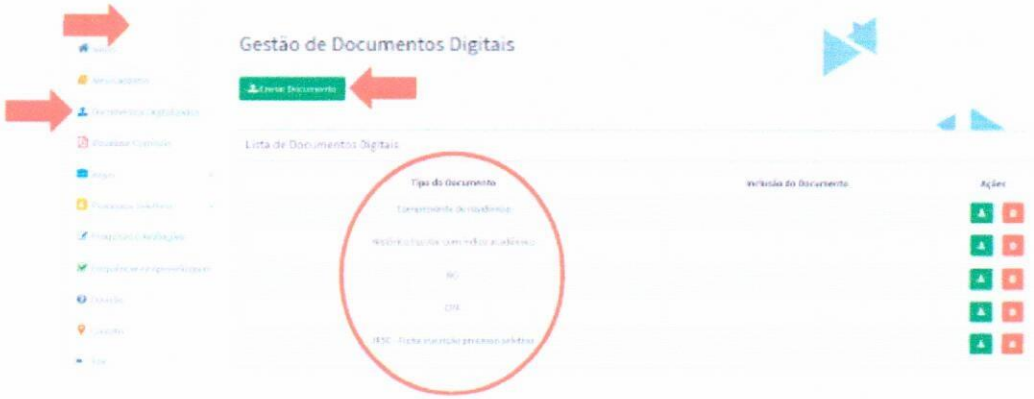
2. Estudantes com cadastro devem clicar em entrar.
Estudantes que ainda não têm cadastro devem clicar em cadastrar:



3. Realizar o cadastro digitando as informações solicitadas:

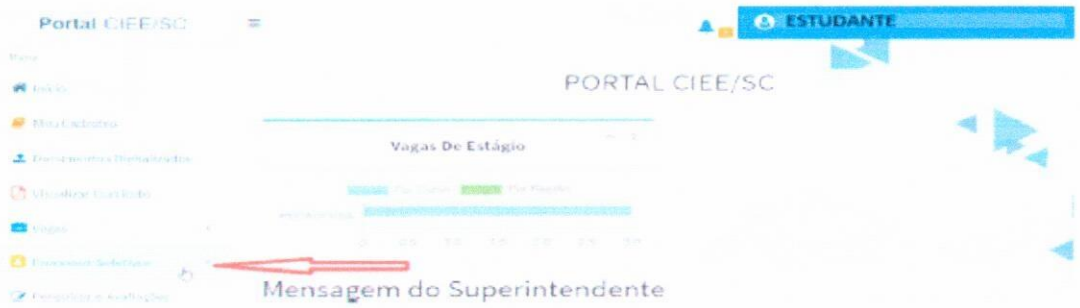


4. Concluído o cadastro agora você precisa carregar, no portal do estudante, os documentos exigidos no edital:

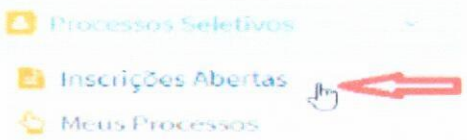


(1°) clique em "documentos digitalizados" e (2°) selecione o tipo de documento que você deseja enviar (um Arquivo por vez), clicando em "enviar documento". Será indeferida a inscrição que não enviar todos os Documentos obrigatórios exigidos no edital.

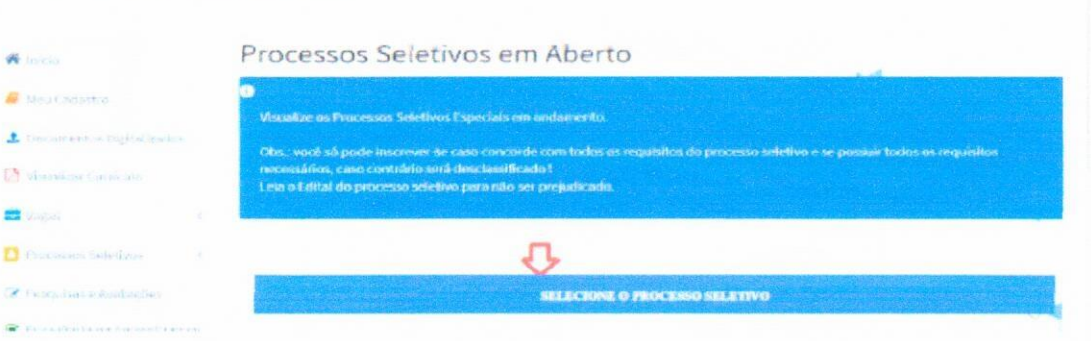
5. Após inserir todos os documentos necessários você consegue se inscrever no edital. Dentro do portal do
Estudante clique na aba processos seletivos:



6. Clique em inscrições abertas:



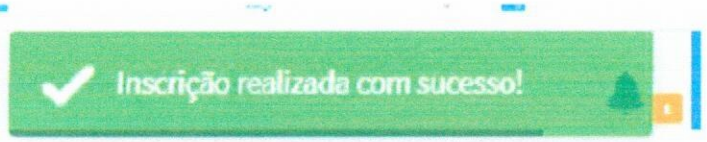
7. Escolha o edital seleção de estagiários para prefeitura municipal de Presidente Castello Branco:



8. Clique em "quero me inscrever!"



9. Sua inscrição é concluída se apresentar a mensagem abaixo:



Sua inscrição será avaliada em concordância com os documentos enviados. Será considerada inscrição deferida o
Candidato que enviar documentação conforme descrito no edital e realizar a inscrição conforme os passos acima.

Além da confirmação do processo de inscrição no sistema, você receberá um e-mail do CIEE após a avaliação da sua Inscrição, informando se a mesma foi aprovada ou não aprovada, avaliando os critérios do edital. Em caso de não aprovada, informaremos o motivo para que você tenha tempo de fazer correção.

Em razão da pandemia do novo coronavírus (sars-cov-2) e da necessidade de garantir a segurança e a preservação da saúde de todos os envolvidos, as inscrições para a presente seleção serão realizadas apenas de forma on-line, em link próprio para este processo de seleção divulgado no site do centro de integração empresa escola de Santa Catarina – CIEE/SC, cujo endereço de acesso é www.ciee.sc/ProcessoSeletivo.